



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA AO TÉRMINO DE SEUS MANDATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Major Viera (SC), Vereador Silvio Kizema, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a entrega das placas de identificação aos Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira ao término de seus mandatos, como forma de reconhecimento e memória pelos serviços prestados em favor do Município.

Parágrafo único. A cessão será feita a título gratuito e terá caráter simbólico, representando uma lembrança da contribuição do agente ao Poder Legislativo.

Art. 2º As placas de identificação contempladas nesta resolução são aquelas efetivamente utilizadas durante o mandato e confeccionadas pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Em caso de placas que possuam valor histórico ou patrimonial relevante, poderá ser feita a entrega de uma réplica ao interessado, permanecendo o original sob custódia da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução aplica-se a todos os Vereadores, que cumpram o regular exercício de suas funções até o término mandato na Câmara Municipal de Major Vieira.

Parágrafo único. Também deverão receber as placas de identificação os Vereadores que concluíram seus mandatos em 31 de dezembro de 2024.



Art. 4º As despesas decorrentes da confecção de novas placas a cada legislatura, réplicas ou eventuais ajustes nas placas já existentes deverão ser compatíveis com o orçamento da Câmara Municipal, sem impacto significativo nas contas públicas.

Parágrafo único. Com a entrega das placas autorizada por meio da presente Resolução, deve ser procedida a baixa necessária no patrimônio da Câmara.

Major Vieira, 23 de Novembro de 2025.

SILVIO KIZEMA
Presidente

OSNI NOVAK
Vice-Presidente

DILMA SEVERGNINI GRAF
1ª Secretária

TALITA REGINA RODRIGUES PIAIA
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução, busca valorizar a memória dos mandatos dos Vereadores, permitindo que estes levem consigo uma recordação do exercício da Vereança. A entrega das placas de identificação existentes no Plenário constitui uma iniciativa simbólica e de baixo custo, que reconhece o vínculo dos agentes políticos com o Poder Legislativo e sua contribuição à sociedade. Isso posto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

SILVIO KIZEMA
Presidente

OSNI NOVAK
Vice-Presidente

DILMA SEVERGNINI GRAF
1ª Secretária

TALITA REGINA RODRIGUES PIAIA
2ª Secretária